

Ofício Interno 60- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 10:58:03

Setores envolvidos:

GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_Reativacao_do_Posto_de_Saude_da_Comunidade_Clarinopolis_N_40.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº40

CÁCERES, 01 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a reativação do Posto de Saúde da Comunidade Clarinópolis, zona rural de Cáceres – MT.

Assunto: Reativação do Posto de Saúde da Comunidade Clarinópolis, zona rural de Cáceres – MT.

Indica: a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Clarinópolis encontra-se há anos desassistida de serviços básicos de saúde em razão da inatividade do posto local. A reativação do Posto de Saúde é de extrema importância, considerando:

- a distância que os moradores precisam percorrer até outras unidades de saúde;
- as dificuldades de deslocamento, especialmente no período chuvoso;
- a necessidade de acompanhamento contínuo de crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

O direito constitucional de acesso à saúde deve ser assegurado a todos, inclusive à população da zona rural. Reativar o Posto de Saúde de Clarinópolis trará mais dignidade, agilidade no atendimento preventivo e emergencial, e fortalecerá a atenção básica no município.

Elis Enfermeira
Vereadora - PL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEFC-2F0E-4057-0317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 28/08/2025 10:58:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/08/2025 às 11:58 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AEFC-2F0E-4057-0317>